

Aprovado, por unanimidade,
em AG. realizada a
27. novembro, diá e
Conj. 27. março de
2024.



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

IFS
Aque
terra

CA Presidente da AG
Dalila Figueira Rosa
Relatório e Contas | 2023

Casa do Povo de Pedro Miguel

Da análise da contabilidade relativa ao ano económico de 2023, da Casa do Povo de Pedro Miguel e, de acordo com os seus centros de custos, destacam-se os seguintes aspetos:

- a) A Casa do Povo de Pedro Miguel teve como receitas, no ano de 2023, **4 067.14 €**, resultando do somatório das quotas recebidas, reembolsos do ISSA e pagamento dos duodécimos, donativos e participação no Carnaval da Camara Municipal da Horta.
- b) A totalidade de despesas soma o valor de **3 716.42 €**
- c) Assim, o resultado operacional tem o valor positivo de **350.47 €**
- d) Em 2022 o resultado final foi de **2 387.26€** transitando assim para o ano de 2024 um valor de **2 737.98 €**
- e) Dos documentos denota-se tentativa de equilíbrio ao nível do funcionamento dos diferentes centros de custo.
- f) Neste momento, os maiores custos da instituição, são ao nível de ordenados e comunicações, influenciado pela atividade do centro de convívio de idosos e pela presença diária do Serviço de Freguesia do Instituto da Segurança Social dos Açores.

Com este relatório conclui-se que, no geral houve boa gestão financeira.

Pedro Miguel, 22 de março de 2024.

A Direção

MARIA JOÃO PEDRO
JOANA SILVA
JOÃO PEREIRA



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Handwritten signature and initials, including the name 'Alfena'.

Mapa de Direitos e Compromissos Futuros Ano de 2023

Direitos		
Descrição	Valor	Ano previsto recebimento
Quotas	248 €	2024
Subsídios	0,00 €	
Rendas	0,00 €	
Outros	0,00 €	
Total	€	

Compromissos		
Descrição	Valor	Ano previsto pagamento
Empréstimos	0,00 €	
Associados	0,00 €	
Fornecedores	0,00 €	
Locadoras	0,00 €	
Outros	0,00 €	
Total	0,00 €	



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Handwritten signature and text:
 [Signature]
 [Signature]
 a terra

Mapa de Património Fixo Ano 2023

Património		Património	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Anos anteriores		Ano corrente	
36 Mobiliário	3 088,06	36 Mobiliário	2300,00
21 Mobiliário escritório	1 465,64	21 Mobiliário escritório	1000,00
4 Secretárias	507,00	4 Secretárias	360,00
5 Eletrodomésticos	184,19	3 Eletrodomésticos	150,00
1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90	1 Computador HP 290 J1MT I3	100,00
1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90	1 Computador HP 290 J1MT I3	100,00
1 Portátil HP	425,00	1 Portátil HP	425,00
2 Monitores PC	162,28	2 Monitores PC	50,00
4 Impressoras	388,80	4 Impressoras	250,00
8 Material escritório diverso	702,39	8 Material escritório diverso	500,00



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXOS

Pagamentos e Recebimentos

Ano 2023

Recebimentos		Pagamentos	
1. Recebimentos Actividade		1. Funcionamento	
Quotas	266 €	Pessoal	2664.76 €
Atividades	100 €	Seguros	78.90 €
Doações	10€	Rendas	0.00 €
Subsídios	3691.14 €	Manutenção	0.00 €
Outras	0.00 €	Água, eletricidade e gás	0.00 €
2. Recebimentos comerciais		Representação e deslocações	
	0.00 €	Comunicações	445.43 €
3. Recebimentos capitais		Material de escritório	
	0.00 €	Higiene, segurança e conforto	0.00 €
4. Recebimentos prediais		Despesas específicas das atividades	
	0.00 €	Despesas bancárias	46.90 €
		Outras	0.00€
		2. Investimentos	
		Aquisição de equipamentos	0.00 €
		Aquisição ou construção de instalações	0.00 €
		outras	0.00 €
Total	4 067.14 €	Total	3 716.42 €
Saldo do ano anterior			2 387.26 €
Receitas			4 067.14 €
Despesas			3 716.42€
Saldo para o ano seguinte			2 737.98 €



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Handwritten signature and initials in blue ink.

Mapa de Património Fixo Ano 2023

Património		Património	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Anos anteriores		Ano corrente	
36 Mobiliário	3 088,06	36 Mobiliário	2300,00
21 Mobiliário escritório	1 465,64	21 Mobiliário escritório	1000,00
4 Secretárias	507,00	4 Secretárias	360,00
5 Eletrodomésticos	184,19	3 Eletrodomésticos	150,00
1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90	1 Computador HP 290 J1MT I3	100,00
1 Computador HP 290 J1MT I3	519,90	1 Computador HP 290 J1MT I3	100,00
1 Portátil HP	425,00	1 Portátil HP	425,00
2 Monitores PC	162,28	2 Monitores PC	50,00
4 Impressoras	388,80	4 Impressoras	250,00
8 Material escritório diverso	702,39	8 Material escritório diverso	500,00



Pessoa Coletiva de Utilidade Pública * NIF 512007284

Parecer do Conselho Fiscal


Conta de Gerência de 2023

Nos termos dos Estatutos que regem esta Casa do Povo e da legislação em vigor, no âmbito e em cumprimento das funções que lhe são atribuídas, o Conselho Fiscal procedeu, em reunião realizada na Casa do Povo de Pedro Miguel a 22 de março de 2024, à análise do Relatório e Contas da Casa do Povo de Pedro Miguel referente ao ano de 2023

Após análise detalhada dos documentos apresentados ao Conselho Fiscal, este dá parecer favorável à sua aprovação.

Pedro Miguel, 22 de março de 2024.

Os membros do Conselho Fiscal


Maria Gaspar Conic
Maria de Lourdes Silveira Matos

por unanimidade.

clada mais brevede a tratar, e em vinte e uma hora e dez minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual se levantou a presente ata que depois de lida em voz alta, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Et ata é assinada por todos os membros das orgãos sociais, Assembleia-geral e da Direcção.

Delice Pauser Rosa
Maria Luísa Vargas Terra
José Athino Garcia
TARC José Mendes
Joana Silva
~~João Silva~~

ata n.º 96

Em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nos termos do número um do artigo primeiro quanto dos Estatutos, na sede de base do Povo, reuniu a Assembleia-geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação do Relatório e contas do ano de dois mil e vinte e três e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do número um do artigo primeiro segundo dos Estatutos. Et Presidente da Assembleia-geral deu a palavra à Presidente da Direcção para aprovação dos documentos, disp. apresentações. Et Presidente da Direcção referiu que dois mil e vinte e três acabou por ser um ano regular de actividades pois as actuais orgãos mantiveram todas as acções previstas, com destaque para o crescimento

de intercâmbios com o Centro de Convívio.
lamentou a falta de apoio de Junta de
Freguesia no transporte dos utentes, sítio
Café que tem sido ultrapassado com a
ajuda dos membros que da Direcção que
dos próprios utentes do Centro.

Em termos orçamentais, a Casa do Joo
tem mantido o mesmo nível de gastos
e de despesas. O Presidente da Assembleia
deu, posteriormente, voz ao Presidente do
Conselho Fiscal para apresentação do Pare-
cer daquele órgão. Concluída esta apre-
sentação e não havendo pedidos de escla-
recimentos foram os documentos, em
conjunto, colocados à votação dos sócios,
sendo aprovados por unanimidade.

Ponto Dois - Outros Assuntos. Neste ponto
voltou a discutir-se o vazio de disponibi-
lidade para formar uma lista. Dos
sócios consultados, a principal dificuldade
de prende-se com quem tenha disponibi-
lidade para presidir a cada um dos
órgãos. Contudo, há um pequeno grupo
de sócios disponíveis para integrar a
lista, mas não para a liderar. Por esse
motivo, a Presidente da Assembleia-geral
propôs que se continuasse as abordagens
individualmente até conseguirem um
membro disponível, ajudando-se nova
Assembleia-geral eleitoral oportunamente.
Por esta razão, a Presidente da Assembleia
geral colocou à votação a continuidade
dos atuais membros até à conclusão do
processo eleitoral já iniciado e momento

etada mais havendo a tratar deu-se por
encerrada a sessão e em vinte e uma horas
da qual se lavou a presente ata, a qual
depois de lida em voz alta, foi colocada à
vista e aprovada por unanimidade, bem como
assinada pelos membros da assembleia. Feito.

Dalile Faize Rose de Lira
Maria Luíza Vargas Terra
José Alino Garcia



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Casa do Povo de Pedro Miguel, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2023, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://casa-do-povo-de-pedro-miguel.webnode.pt/noticias/>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

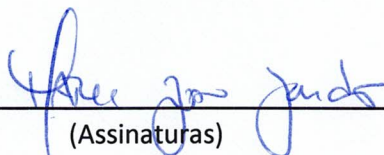
*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excecional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2023** a entidade:

- Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Pedro Miguel, **22 de março de 2024**


(Assinaturas)